

RESOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE LITÍGIOS - CENTROS DE ARBITRAGEM

Decreto-Lei nº 317/2009 de 30 de outubro

Resolução de litígios emergentes da prestação de serviços de pagamento e da contratação de moeda eletrónica

Nos termos da legislação em vigor, a Unicre aderiu às seguintes entidades de resolução alternativa de litígios:

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (CACCL)

Rua dos Douradores, n.º 116, 2º

1100-207 Lisboa

Email: juridico@centroarbitragemlisboa.pt

Telefone: 21 880 70 30

Web: www.centroarbitragemlisboa.pt

Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo (CNIACC)

Faculdade de Direito – Universidade Nova de Lisboa

1099-032 Lisboa

Email: cniacc@fd.unl.pt

Telefone: 21 384 74 84

Web: www.arbitragemdeconsumo.org

A Unicre assegura aos seus Clientes o recurso a meios de resolução alternativa de litígios, através das entidades atrás mencionadas, quando estejam em causa litígios emergentes da prestação de serviços de pagamento e da contratação de moeda eletrónica.

REGULAMENTO (UE) N.º 524/2013 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO DE 21 DE MAIO DE 2013

Plataforma de Resolução de litígios de consumo em linha

A Unicre disponibiliza, também, o acesso à Plataforma de Resolução de Litígios em Linha para resolver litígios emergentes de serviços contratados on-line. A participação do Unibanco na resolução de litígios através desta Plataforma é apenas assegurada quanto a litígios emergentes de serviços de pagamento e, bem assim, de moeda eletrónica, contratados on-line.

Consulte a Plataforma RLL e, se merecer o seu interesse, utilize o formulário de registo em <http://ec.europa.eu/consumers/odr/>